



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 104/2020

A Sr.^a Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, à servidora **NEYLCE FURTADO FREITAS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 01 de Maio de 2020 à 27 de Outubro de 2020, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de Maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 25 de junho de 2020.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária de Administração
Decreto 008/2017

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017